



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50



PORTARIA FAPEM Nº 020601/2025

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 35 da Lei Municipal nº 379/2006 à servidora/segurada **MARIA JOSÉ DUARTE CALAÇA**, matrícula 82, ocupante do cargo Assistente Administrativo, inscrito no CPF nº 573.933.704-68 e portador do RG nº 777.513 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 02 de junho de 2025.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-AL
José Severino da Silva
Prefeito


Sérgio Inácio da Silva
Presidente do FAPEM